

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 1433/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 67 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 766, de 5 de novembro de 2022, fica credenciada, a partir de 29 de abril de 2014, a entidade Escola Amarelinha – Centro de Educação Infantil e Ensino Fundamental Ltda – ME, mantenedora da Escola Amarelinha – Centro de Educação Infantil e Ensino Fundamental, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na Rua Dr. Levindo Coelho, 56, Centro, em Bicas, pelo prazo de 5 (cinco) anos

SRE – Juiz de Fora

Geniana Guimarães Faria
Secretária de Estado Adjunta de Educação

Publicada em 11/11/2022